



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

11 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 089/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 089/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

*Realizado em
18/09/2023
13h44*



MENSAGEM Nº 089/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

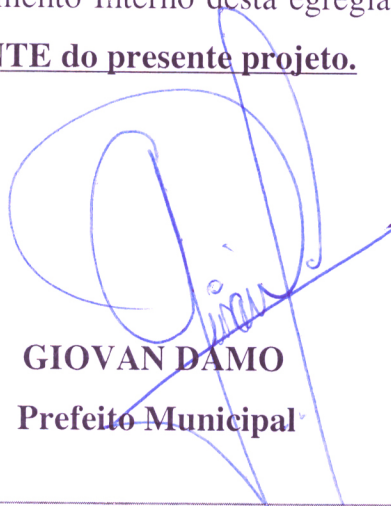
Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 089/2023, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 3.912.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Doze Mil Reais).

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto a Secretaria Municipal Administração e Fazenda, Trabalho e Assistência Social, Educação, Esporte e de Saúde no objetivo do Poder Executivo realizar o pagamento da folha de pagamento e encargos trabalhistas.

Desta feita para que o Poder Executivo mantenha o pagamento da folha dentro do mês trabalho que foi um compromisso firmado com os servidores públicos, compromisso esse que não estamos medindo esforços para que continue, vez que com o pagamento em dia da folha de pagamento, nossos servidores podem fomentar a economia e comércio local, vez que injetamos no comércio mais de 4 milhões de reais por mês.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto.**

Respeitosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 089/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.912.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Doze Mil Reais) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 1.300.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental 60 FUNDEB	R\$ 1.300.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.300.000,00
TOTAL	R\$ 1.300.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 400.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2013 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental 05 e 25.	R\$ 400.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 85.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2068 – Manutenção do Ensino Especial FUNDEB 60%.	R\$ 85.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 100.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2069 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos (APAE) FUNDEB 60%.	R\$ 100.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil TOTAL	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00
--	---

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 27.000,00
Órgão/ Unidade – 02.004 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Proj/Ativ. 27.813.0040.2020 – Manutenção das Atividades do Esporte e Cultura	R\$ 27.000,00
33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente TOTAL	R\$ 23.500,00 R\$ 3.500,00 R\$ 27.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 1.800.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	R\$ 1.800.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TOTAL	R\$ 1.800.000,00 R\$ 1.800.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Prom. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 200.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil TOTAL	R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00

Total de Suplementação-----R\$ 3.912.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 3.912.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Doze Mil Reais) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste e Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 1.700.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental 40 FUNDEB	R\$ 1.700.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais 33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação TOTAL	R\$ 1.300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 1.700.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 50.000,00
--	---------------



ALTA FLORESTA D'OESTE

Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.361.0023.2069 – Manutenção do Ensino Jovens e Adultos (APAE) FUNDEB 60%.	R\$ 50.000,00
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 135.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação Proj/Ativ. 12.365.0024.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundamental	R\$ 135.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 135.000,00
TOTAL	R\$ 135.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 27.000,00
Órgão/ Unidade – 02.004 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura Proj/Ativ. 27.813.0040.2020 – Manutenção das Atividades do Esporte e Cultura.	R\$ 27.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 600.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ.10.301.0025.2025 – Manutenção das Atividades do PAB	R\$ 600.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ.10.301.0025.2026 – Programa de Saúde da Família.	R\$ 200.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 600.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.2029 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde Pacs.	R\$ 600.000,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 600.000,00
--	----------------



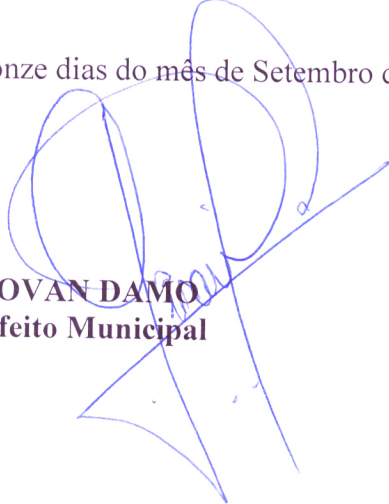
ALTA FLORESTA D'OESTE

Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Prom. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 600.000,00
31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Total de Redução-----R\$ 3.912.000,00

Art. 3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três.


GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal